



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

**LEI Nº 1.738/17, DE 07/11/2017**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a realizar a abertura de crédito **especial** no orçamento vigente, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Orçamento: Fiscal – Execução: 2017

Unidade de Medida: Equipamento – Produto – Equipamentos – Quantidade – 02

Função: 8 – Assistência Social – Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 1140 – Criança e Adolescente Assistido

Fonte de Recursos: 301; 077 e 656

Projeto/Atividade: 1.020 – Aquisição de Equipamentos para atendimento de Ações Sócio Educativas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0XXX – Aplicações Diretas ....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito **especial** acima especificados, no valor de até R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) decorrerão da **redução**, segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Projeto/Atividade: 2.036 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas – 112 R\$ 5.100,00

Art. 3º. Os recursos para atender o crédito **especial** acima especificados, no valor de até R\$ 19.302,20 (dezenove mil trezentos e dois reais e vinte centavos) decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as fontes de recursos abaixo indicadas:

I 301 – Recursos Ordinários – Superávit R\$ 18.303,42

II 656 – Recursos de Transferências para o FIA – IR – Superávit R\$ 998,78

Art. 4º. Os recursos para atender o crédito **especial** acima especificados, no valor de até R\$ 5.597,80 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as fontes de recursos abaixo indicadas:

I 077 – Recursos de Transferências para o FIA – IR R\$ 5.597,80

Art. 5º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
O município mais alfabetizado do Brasil

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 07 de novembro de 2017.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal